



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 80/2019

DIVULGA O RESULTADO DA SOMA DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA DO PSS PARA MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando que não houveram recursos sobre o resultado da prova prática, **DIVULGA O RESULTADO DA SOMA DAS NOTAS DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA**, aberto pelo Edital nº 57/2019 e **DISPÕE SOBRE SORTEIO PÚBLICO**.

I – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SOMA DAS NOTAS, conforme quadro abaixo:

Inscr.	Candidato	Títulos	Prática	Total de Pontos
01	RENATO KINSTECHNER	49	50	99
02	CELSO RENI DOS SANTOS	23,50	50	73,50
04	MANOEL EDUARDO KOLLET NUNES	24	45	69
05	ROGERIO BARBOSA DE SOUZA	24,50	50	74,50
06	FABIANO NICLOTTI	38	45	83
08	MARCIANO IVAN DA SILA BERNARDES	34	50	84
09	DENIS OLIVEIRA DE PAULA	34	50	84
10	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	49,50	50	99,50
11	ADEMIR ZANATTA	38	50	88
12	VALDIR ADAO ASSMANN	48,50	50	98,50
13	CARLOS ALOISIO SCHMIDT	48	50	98
14	ANDRE LUIS GROSS NUNES	44,50	50	94,50
19	JOÃO CARLOS MONTEIRO	19	50	69

II – Candidatos que não compareceram para realizar a prova prática ficam eliminados, conforme item 4.7 do Edital nº 57/2019.

III – DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme segue:

FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato	Total de Pontos
1º lugar	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	99,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º lugar	RENATO KINSTECHNER	99
3º lugar	VALDIR ADAO ASSMANN	98,50
4º lugar	CARLOS ALOISIO SCHMIDT	98
5º lugar	ANDRE LUIS GROSS NUNES	94,50
6º lugar	ADEMIR ZANATTA	88
7º e 8º lugar	MARCIANO IVAN DA SILVA BERNARDES	84
7º e 8º lugar	DENIS OLIVEIRA DE PAULA	84
09º lugar	FABIANO NICLOTTI	83
10º lugar	ROGERIO BARBOSA DE SOUZA	74,50
11º lugar	CELSO RENI DOS SANTOS	73,50
12º lugar	JOÃO CARLOS MONTEIRO	69
13º lugar	MANOEL EDUARDO KOLLET NUNES	69

IV - Foi utilizado como critério de desempate para a classificação 12º e 13º lugar o disposto no item 4.9, do Edital de abertura nº 57/2019.

V – Ficam convocados os candidatos que apresentam empate na classificação, para o sorteio público de desempate, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2020, às 9 horas, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda nº 455, Centro, conforme disposto no inciso IV do art. 43 do Decreto Municipal nº 7.507/2017.

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de dezembro de 2019.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão

Revisado.

Débora Brantes Prux da Silva
Procuradora Geral do Município